



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº 20200209

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.838.610/0001-12, representado pelo Sr. JOSE PEDROSO DOS SANTOS FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, portador do CPF nº 394.718.962-15, residente na RUA OLAVO BILAC, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.845.199/0001-02, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, residente na RUA SÃO JOSE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 525.716.612-72.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 015/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto MEIO AMBIENTE/REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, GÁS GLP E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ORGÃO GERENCIADOR E DOS ORGÃOSPATICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001016	BATATA INGLESA	QUILO	100,00	5,490	549,00
001043	LARANJA	CENTO	250,00	6,000	1.500,00
001057	PAO FRANCES	UNIDADE	250,00	6,800	1.700,00
001087	CANELA EM PO	PACOTE	25,00	4,100	102,50
001090	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1K	FARDO	50,00	3,500	175,00
001097	AÇUCAR CRISTAL (FARDO COM 30 KG)	FARDO	50,00	91,000	4.550,00
001102	OLÉO DE SOJA (CX C/ 20 UNID DE 900ML CADA)	CAIXA	25,00	96,000	2.400,00
001106	BISCOITO DE AGUA E SAL (CX COM 20 UNID DE 400G CADA)	CAIXA	50,00	90,000	4.500,00
001107	COCO RALADO 100G	PACOTE	50,00	3,400	170,00
001361	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	25,00	12,100	302,50
001365	LEITEIRA DE ALUMINIO 5 LTS	UNIDADE	2,00	47,990	95,98
001377	GARRAFA TERMICA 1LT	UNIDADE	2,00	25,600	51,20
001515	AÇUCAR REFINADO (FARDO C/ 30 PCT. DE 1KG)	FARDO	50,00	105,000	5.250,00
001544	ESCORREDOR EM PLÁSTICO MACARRÃO	UNIDADE	2,00	16,520	33,04
001559	PANELA DE PRESSÃO 7,5L	UNIDADE	2,00	101,990	203,98
001560	RALO DE ALUMINIO	UNIDADE	2,00	13,190	26,38
001577	COLHER INOX (SOPA)	UNIDADE	2,00	2,490	4,98
001636	PANELA DE ALUMINIO 30L	UNIDADE	2,00	146,990	293,98
001727	SABAO DE COCO EM BARRAS DE 200GR	UNIDADE	75,00	3,140	235,50
006255	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ FERMENTO (PCT DE 01KG)	PACOTE	50,00	3,900	195,00
006256	FEIJAO CARIOCA TIPO 01 (PCT DE 01 KG)	PACOTE	50,00	6,700	335,00
006257	LEITE CONDENSADO (395 G)	UNIDADE	100,00	5,300	530,00
006258	LEITE EM PO (400 GR CADA)	UNIDADE	100,00	17,310	1.731,00
006259	MILHO DE PIPOCA 500G	PACOTE	25,00	3,880	97,00
006263	SAL REFINADO IODADO (PCT 01 KG)	PACOTE	50,00	1,550	77,50
006266	SOPÃO SABOR VARIADOS (500G)	UNIDADE	50,00	10,160	508,00
008991	BANDEJA INOX GRANDE	UNIDADE	2,00	64,100	128,20
008994	AÇUCAR CRISTAL	QUILO	100,00	3,000	300,00
009049	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	50,00	4,160	208,00
009061	FARINHA DE MILHO FLOCADA (PCT DE 500 G CADA)	UNIDADE	50,00	2,900	145,00
009400	PAPEL HIGIÊNICO C/4UNIDADES	UNIDADE	50,00	4,500	225,00
009521	BACIA DE ALUMÍNIO 16L	UNIDADE	2,00	63,990	127,98
010150	GOIABADA.	UNIDADE	50,00	7,000	350,00
010401	QUEIJO FATIADO	QUILO	50,00	30,300	1.515,00
010451	CUSCUIZERA MEDIA	UNIDADE	2,00	42,490	84,98
011162	SACO PARA LIXO (PCT COM 10 UNID. DE 50 LTS)	PACOTE	250,00	4,150	1.037,50

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



011863	SACO PARA LIXO (PCT DE 10 UNID DE 100LITROS CADA)	PACOTE	250,00	4,110	1.027,50
011867	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	12,00	6,990	83,88
012004	SACO PARA LIXO (PACOTE DE 10 UNID DE 30 LTS)	PACOTE	250,00	6,520	1.630,00
012006	VASSOURA DE CIPÓ	UNIDADE	25,00	11,430	285,75
012120	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE DE 1KG	UNIDADE	50,00	5,870	293,50
012131	BISCOITO AGUA E SAL PCT DE 400 G	UNIDADE	50,00	4,490	224,50
012132	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE DE 400G	PACOTE	50,00	4,000	200,00
012155	LINGUIÇA TOSCANA	UNIDADE	125,00	22,430	2.803,75
012199	PAPEL TOALHA (PCT C/ 2 UNID) FARDOS	UNIDADE	25,00	6,530	163,25
012255	COPO DE PLÁSTICO C/ ASA 300ML	UNIDADE	2,00	4,580	9,16
012264	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 L	UNIDADE	2,00	43,050	86,10
012278	PANELA DE PRESSÃO 10L	UNIDADE	2,00	155,990	311,98
012323	PRATO DESCARTÁVEL (PCT COM 10 UNID)	UNIDADE	250,00	2,900	725,00
012324	AZEITE DE DENDÊ 500ML	UNIDADE	40,00	13,000	520,00
012325	FARINHA DE PUBA (PCT. COM 1KG)	QUILO	50,00	6,200	310,00
012355	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FARDOS C/ 40 PCT DE 200G)	FARDO	50,00	232,500	11.625,00
044291	FLOCAO DE MILHO 500G	PACOTE	50,00	2,490	124,50
044318	CHUCHU	QUILO	50,00	5,000	250,00
044319	PIMENTÃO	QUILO	40,00	9,570	382,80
	- in natura- livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
044321	ALFACE	MAÇOS	50,00	6,000	300,00
	ALFACE De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas				
044324	COUVE	MAÇOS	50,00	5,990	299,50
	fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem dano físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte				
044330	UVA	QUILO	50,00	18,160	908,00
044339	PRATO DESCARTAVEL 21CM COM 10	PACOTE	250,00	3,560	890,00
044356	SABÃO EM PÓ 500GR	UNIDADE	75,00	6,600	495,00
044363	BACIA DE PLÁSTICO 5L	UNIDADE	2,00	6,050	12,10
044378	XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ	DÚZIA	6,00	6,690	40,14
044380	XICARA DE VIDRO PARA CHÁ	UNIDADE	6,00	6,490	38,94
044387	AÇUCAR CRISTAL 2K	PACOTE	75,00	6,000	450,00
044461	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	2,00	42,290	84,58
044464	CAIXA DE ISOPOR 100L	UNIDADE	2,00	149,990	299,98
044465	CAIXA DE ISOPOR 21L	UNIDADE	2,00	26,190	52,38
044467	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	2,00	90,990	181,98
044469	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 5L	UNIDADE	2,00	45,790	91,58
044470	CHALEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA	UNIDADE	2,00	50,100	100,20
044471	COLHER DE PAU Tamanho: Médio.	UNIDADE	2,00	11,150	22,30
044472	PANELA DE ALUMÍNIO Nº44	UNIDADE	2,00	190,990	381,98
044473	PANELA DE ALUMÍNIO Nº40	UNIDADE	2,00	190,990	381,98
044474	PANELA DE ALUMÍNIO Nº50	UNIDADE	2,00	206,990	413,98
044476	PANELA MÉDIA Nº32	UNIDADE	2,00	100,990	201,98
044477	PANELA PEQUENA Nº24	UNIDADE	2,00	86,490	172,98
044479	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO	UNIDADE	12,00	4,040	48,48
044482	TIGELA EM PLÁSTICO P/ SOPA M	UNIDADE	2,00	22,150	44,30
044484	TIJELA EM PLÁSTICO P/ SALADA	UNIDADE	2,00	25,050	50,10
044485	TIJELA DE VIDRO P/ SOPA M	UNIDADE	2,00	13,480	26,96
044489	PÊRA	QUILO	50,00	14,250	712,50
044599	CARNE EM CONSERVA 320G	LATA	40,00	5,000	200,00
044607	PROTECTOR SOLAR PARA ROSTO Nº30	UNIDADE	10,00	27,950	279,50
	PROTECTOR SOLAR PARA ROSTO FATOR DE PROTEÇÃO Nº30				
044609	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20 LITROS	UNIDADE	2,00	180,990	361,98
	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20 LITROS				
044617	SACO DE FIBRA 60 KG	UNIDADE	250,00	3,060	765,00
	SACO DE FIBRA 60 KG				
045391	CAIXA TÉRMICA 20 LITROS	UNIDADE	2,00	225,490	450,98
045426	CAIXA DE ISOPOR 120 L	UNIDADE	2,00	153,990	307,98
045428	CAIXA DE ISOPOR 80 L	UNIDADE	2,00	110,890	221,78
045432	COLHER DE CHÁ CABO PLÁSTICO	UNIDADE	2,00	3,050	6,10
045846	FARINHA DE MANDIOCA	QUILO	50,00	7,990	399,50
048984	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO (FARDO COM 64 UNID DE 60MT S CADA)	FARDO	25,00	135,910	3.397,75
049047	FACA DE MESA INOX	UNIDADE	24,00	7,150	171,60
049091	PANELA DE PRESSÃO (5LTS)	UNIDADE	2,00	74,760	149,52
050483	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (CX. C/ 20 PACOTE DE 400G	CAIXA	50,00	80,000	4.000,00
050549	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA (FARDO C/10 PCT 500GR)	FARDO	40,00	34,950	1.398,00
050556	MELÂNCIA: boa qualidade uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação	QUILO	100,00	18,250	1.825,00
050590	FREGADOR P/ROUPAS EM PLASTICO(PCT C/12 UNID)	PACOTE	12,00	2,740	32,88
050604	SODA CAUSTICA 1 KG	UNIDADE	15,00	13,130	196,95
050620	PÃO DE QUEIJO	UNIDADE	250,00	3,640	910,00
050622	AZEITONA 500GR	UNIDADE	40,00	13,000	520,00
050625	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR	UNIDADE	40,00	7,490	299,60
050626	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE FARDOS C/30KG	FARDO	75,00	124,000	9.300,00
050628	AVEIA EM FLOCOS DE 250GR/UNID	UNIDADE	50,00	3,200	160,00
050638	ANELINA EM DIVERSAS CORES	UNIDADE	40,00	4,990	199,60
050639	ESSENCIA DE BAUNILHA	UNIDADE	40,00	4,990	199,60
050640	EMULSIFICANTE	UNIDADE	40,00	9,990	399,60
050642	CAFÉ-TORRADO E MOIDO 500GR DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
050646	CACAU EM PÓ 200GR	UNIDADE	75,00	25,000	1.875,00
050647	CANJIQUEINHA TIPO QUIRERA	UNIDADE	25,00	3,000	75,00
050648	CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO	UNIDADE	50,00	8,100	405,00
050649	CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ	UNIDADE	50,00	8,100	405,00
050650	DOCE DE FRUTAS TIPO GELEIA	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
050651	DOCE DE LEITE TIPO PASTOSO EMBALAGEM 250GR	UNIDADE	50,00	9,990	499,50
050652	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS, TIPO 1KG	UNIDADE	50,00	4,990	249,50
050654	FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA, TIPO 1KG	UNIDADE	50,00	5,490	274,50
050656	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM 1KG C/FARDO DE 1	FARDO	50,00	35,490	1.774,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



050658	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 FARDO C/30KG	FARDO	50,00	165,430	8.271,50
050659	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA FARDO C/30KG	FARDO	50,00	192,500	9.625,00
050661	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FARDO C/30KG	FARDO	50,00	171,500	8.575,00
050666	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	60,00	3,200	192,00
050667	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
050668	GRÃO DE BICO TIPO 1	QUILO	50,00	22,990	1.149,50
050669	LEITE DE SOJA EMBALAGEM DE 1L	UNIDADE	45,00	9,000	405,00
050670	LENTILHA TIPO 1	QUILO	40,00	7,160	286,40
050671	MACARRÃO SEM GLUTEM EMBALAGEM DE 500 GR FARDO C/20 P ACOTES	FARDO	4,00	80,200	320,80
050672	MACARRAO PENNE EMBALAGEM DE 500G FARDO C/20 PCT	FARDO	40,00	69,900	2.796,00
050673	MACARRAO CONCHINHA EMBALAGEM DE 500G, FARDO C/20 UNI	FARDO	40,00	57,500	2.300,00
050674	MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/2 UNID	FARDO	5,00	69,900	349,50
050675	MACARRAO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20 UNID	FARDO	5,00	79,500	397,50
050676	MACARRAO TIPO CABELO DE ANJO EMBALAGEM 500 GR FARDO C/20UNID	FARDO	5,00	116,500	582,50
050679	MASSA P/LASANHA EMBALAGEM 500GR FARDO C/20 UNID	FARDO	50,00	112,220	5.611,00
050680	MILHO VERDE EM CONSERVA 340GR	UNIDADE	50,00	4,060	203,00
050681	ERVILHA EM CONSERVA 340GR	UNIDADE	50,00	4,490	224,50
050682	SELETA EM CONSERVA EM 340GR	UNIDADE	50,00	4,160	208,00
050685	MAIONESE 500 GR	UNIDADE	50,00	10,160	508,00
050686	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR	UNIDADE	50,00	2,700	135,00
050688	PALMITO 500 GR	UNIDADE	40,00	17,500	700,00
050691	AZEITE DE 500 ML	UNIDADE	40,00	24,940	997,60
050694	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/1KG	QUILO	75,00	18,350	1.376,25
050695	FARINHA LACTEA	UNIDADE	50,00	12,000	600,00
050698	SAL GROSSO TEMPERADO	QUILO	50,00	3,370	168,50
050699	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	UNIDADE	50,00	4,350	217,50
050700	TRIGO P/QUIBE EMBALAGEM C/500GR	QUILO	10,00	5,620	56,20
050701	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	10,00	2,940	29,40
050702	BEBIDA LACTEA DIVERSOS SABORES	UNIDADE	50,00	5,100	255,00
050703	IOGURTE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/60GR	UNIDADE	100,00	1,300	130,00
050705	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO EMBALAGEM C/12UNID NA CAI	CAIXA	40,00	76,160	3.046,40
050707	APRESUNTADO	QUILO	75,00	28,000	2.100,00
050708	PRESUNTO DE PERU	QUILO	50,00	30,300	1.515,00
050709	QUEIJO TIPO TRANÇA	QUILO	50,00	15,300	765,00
050710	QUEIJO QUALHO	QUILO	50,00	17,330	866,50
050711	QUEIJO TIPO MUSSARELA	QUILO	50,00	30,330	1.516,50
050712	REQUEIJÃO CREMOSO	QUILO	25,00	10,120	253,00
050713	FÍGADO	QUILO	75,00	8,230	617,25
050714	CARNE BOVINA DE 2° MOIDA	QUILO	500,00	18,000	9.000,00
050715	CARNE BOVINA DE 1° SEM OSSO	QUILO	500,00	27,990	13.995,00
050716	CARNE BOVINA DE 1° TIPO C/OSSO	QUILO	500,00	15,000	7.500,00
050717	CARNE SUINA CUBO OU PEÇA INTEIRA(LOMBO,PALETA)	QUILO	100,00	16,990	1.699,00
050718	PEIXE S/ESPINHA CUBO POSTA OU FILÉ	QUILO	50,00	41,350	2.067,50
050719	CARNE DE FRANGO TIPO RETALHADO,PEDAÇO PEQUENO S/PELE E S/OSSO	QUILO	500,00	17,490	8.745,00
050721	FRANGO INTEIRO	QUILO	250,00	9,000	2.250,00
050722	SALSICHA TIPO HOT DOG	QUILO	50,00	12,600	630,00
050724	CARNE DE SOL BOVINA DE 2ª	QUILO	500,00	21,990	10.995,00
050725	OVOS	DÚZIA	50,00	8,200	410,00
050726	REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO]	QUILO	50,00	6,320	316,00
050727	ALHO 1ª QUALIDADE	QUILO	75,00	21,990	1.649,25
050728	ABOBORA CABOTIÁ	QUILO	100,00	5,600	560,00
050729	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE	QUILO	50,00	5,490	274,50
050730	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE	QUILO	100,00	6,800	680,00
050731	CENOURA DE 1ª QUALIDADE	QUILO	100,00	6,130	613,00
050732	MAÇA 1ªQUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	50,00	10,160	508,00
050733	MELÃO BOA QUALIDADE	QUILO	50,00	16,330	816,50
050734	AMEIXA.	QUILO	50,00	19,000	950,00
050736	MORANGO.	QUILO	25,00	15,230	380,75
050737	ABACATE	QUILO	100,00	9,650	965,00
050738	TANGERINA BOA QUALIDADE	QUILO	50,00	7,680	384,00
050739	TOMATE 1ªQUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	50,00	9,160	458,00
050740	CEBOLINHA	MAÇOS	50,00	5,490	274,50
050743	BANANA DA PRATA	QUILO	100,00	5,300	530,00
050744	BANANA MAÇA	QUILO	100,00	6,990	699,00
050745	BANANA DA TERRA	QUILO	100,00	9,990	999,00
050746	ACELGA	MAÇOS	50,00	5,200	260,00
050747	ACAFRÃO.	QUILO	50,00	5,100	255,00
050750	CANELA EM CASCA	PACOTE	25,00	4,700	117,50
050752	CRAVO DA INDIA	PACOTE	15,00	8,800	132,00
050753	ERVA DOCE EM SACHE 15GR	PACOTE	15,00	4,490	67,35
050754	FOLHA DE LOURO EM SACHE 15GR	PACOTE	50,00	3,900	195,00
050755	MANJERICÃO	MAÇOS	15,00	4,730	70,95
050757	SACO CARVÃO VEGETAL 3KG	UNIDADE	50,00	7,330	366,50
050758	REFRIGERANTE FARDO COM 6UNID	FARDO	100,00	54,150	5.415,00
050760	CREME DE LEITE 240GR CX C/24UNID	CAIXA	50,00	75,600	3.780,00
050761	LEITE CONDESADO 340GR CX C/24UNID	CAIXA	50,00	127,200	6.360,00
050762	TEMPERO ARISCO DE 500GR POTE	UNIDADE	25,00	6,560	164,00
050763	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	15,00	15,560	233,40
	PIMENTA DE CHEIRO - in natura- livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
050764	PIMENTA DO REINO	QUILO	10,00	15,560	155,60
050765	PORVILHO DOCE 1KG	QUILO	50,00	10,160	508,00
050766	PORVILHO AZEDO 1KG	QUILO	50,00	11,160	558,00
050767	COMPOSTO LACTEO 400GR	UNIDADE	50,00	4,000	200,00
050769	LEITE DE COCO 500ML	UNIDADE	50,00	5,950	297,50
050770	MOSTARDA DE 240ML	UNIDADE	40,00	7,100	284,00
050771	CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE	QUILO	100,00	42,990	4.299,00
050774	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	25,00	12,250	306,25
050776	VASSOURÃO	UNIDADE	25,00	15,270	381,75
050779	SABAO EM BARRA CX C/10 BARRAS DE 1KG	CAIXA	15,00	60,830	912,45
050781	PAPEL HIGIENICO FARDO C/50 ROLOS 30CM	FARDO	25,00	52,350	1.308,75
050783	PEDRA DESIFETANTE P/VASO SANITARIO	UNIDADE	25,00	2,660	66,50
050790	RODO C/CABO	UNIDADE	15,00	18,160	272,40
050819	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO 01 L C/VALVULA CX C/12 UNIDADE	UNIDADE	25,00	204,830	5.120,75



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



UNID					
050820	SABONETE EM BARRA 90GR CX C/12 UN	CAIXA	25,00	29,930	748,25
050829	SACO DE LIXO DE 200L	UNIDADE	250,00	6,150	1.537,50
050832	PASTA BRILHO P/ALUMINIO 500GR	UNIDADE	25,00	8,080	202,00
050833	SABÃO DE COCO 10 POR 1KG	UNIDADE	75,00	79,960	5.997,00
050868	BANDEJA DE INOX MEDIA 30X40	UNIDADE	2,00	56,400	112,80
050871	BANDEJA PLÁSTICA P/ CAFÉ 450X300	UNIDADE	2,00	19,900	39,80
050873	ISQUEIRO G PEDRA A BASE DE MICH C/GAS	UNIDADE	2,00	5,190	10,38
050875	BORRACHA PANELEÃO DE PRESSAO 5,7,5 E 10LTS	UNIDADE	2,00	5,290	10,58
050878	CAIXA DE ISOPOR 12LTS	UNIDADE	2,00	15,830	31,66
050880	CAIXA DE ISOPOR 50LTS	UNIDADE	2,00	73,390	146,78
050884	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 30 L	UNIDADE	2,00	269,800	539,60
050886	CANECA DE ALUMINIO 4,5L 18CM	UNIDADE	2,00	47,490	94,98
050887	COADOR DE PANO P/CAFÉ	UNIDADE	2,00	5,390	10,78
050888	COLHER DE PLASTICO P/SOPA	UNIDADE	2,00	3,990	7,98
050889	COLHER GRANDE N°12 AÇO INOX	UNIDADE	2,00	13,250	26,50
050896	CONCHA EM AÇO INOX N°12	UNIDADE	2,00	15,490	30,98
050898	COPO DE VIDRO P/AGUA 200ML 6UND	CONJUNTO	12,00	18,010	216,12
050899	COPO DE VIDRO 300ML	UNIDADE	12,00	8,290	99,48
050900	ESCORREDOR EM PLASTICO P/PRATO	UNIDADE	2,00	35,490	70,98
050901	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX N°12	UNIDADE	2,00	14,190	28,38
050902	FAÇA DE CORTE 8"	UNIDADE	2,00	14,460	28,92
050903	GARFO DE MESA INOX	UNIDADE	12,00	7,150	85,80
050904	GARRAFA TERMICA 20LT C/TORNEIRA	UNIDADE	2,00	374,990	749,98
050905	JARRA PLASTICA 2LT	UNIDADE	2,00	17,990	35,98
050906	JARRA TERMICA P/SUCO DE 2,5LT	UNIDADE	2,00	36,290	72,58
050908	PANELA DE ALUMINIO 4LTS	UNIDADE	2,00	54,990	109,98
050910	PORTA MANTIMENTOS ALUMÍNIO C/5PTS M 1.2,1.9,3.8,5.6 E 8.4LTS	UNIDADE	12,00	138,990	1.667,88
050913	TABUA DE PLASTICO P/CARNE 330X450MM	UNIDADE	12,00	19,990	239,88
051640	LANTERNA 3 ELEMENTOS	UNIDADE	2,00	19,990	39,98
051745	BALINHA (PCT. C/ 700GR)	PACOTE	25,00	6,990	174,75
051764	PIRULITO (PCT. 600GR C/ 50 UNID.)	PACOTE	50,00	11,250	562,50
062099	AZEITE DE DENDÊ 200ML	UNIDADE	40,00	4,100	164,00
062107	COLORIFICO(CORANTE)100G	PACOTE	15,00	2,800	42,00
062116	ÓLEO DE SOJA 900ML	LITRO	50,00	4,800	240,00
062192	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO 10G	CAIXA	50,00	1,850	92,50
062232	MILHO DE CANJICA 500G	CAIXA	50,00	4,060	203,00
062250	OREGANO	CAIXA	40,00	7,100	284,00
062258	PÃO MASSA FINA	UNIDADE	250,00	6,800	1.700,00
067481	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE	50,00	3,730	186,50
067517	AÇUCAR REFINADO PCT 2KG	UNIDADE	50,00	7,000	350,00
067555	MILHARINA PCT DE 500 G	UNIDADE	50,00	2,660	133,00
067564	REFRIGERANTE DE 2L	UNIDADE	200,00	9,130	1.826,00
067635	VASSOURA DE PELO, PLASTICO.	UNIDADE	25,00	18,950	473,75
067765	BOMBOM PCT COM 01 KG	QUILO	50,00	44,000	2.200,00
067772	CHÁ MATE SIMILAR AO MATE LÃO 400 GR	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
067781	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARDO COM 10 UNIDADES CADA	FARDO	50,00	38,490	1.924,50
067785	FERMENTO QUIMICO EM P/ BOLO LATINHA DE 100 GR	UNIDADE	50,00	4,130	206,50
067803	PRESUNTO FATIADO	QUILO	50,00	30,300	1.515,00
078015	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 GR, TODDY OU NES CAL, UNIDADE	UNIDADE	75,00	5,700	427,50
078024	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, PESO DE 400GR/UNIDA	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
078027	MISTURA PRA BOLO SABOR FUBÁ, PESO LÍQUIDO 400GR/UNID	UNIDADE	50,00	5,650	282,50
078028	MISTURA PRA BOLO SABOR FESTA COM PESO LÍQUIDO 400GR/UNIDADE	UNIDADE	50,00	5,650	282,50
078029	MISTURA PRA BOLO SABOR CHOCOLATE COM PESO LÍQUIDO DE 400GR/UNIDADE	UNIDADE	50,00	6,320	316,00
078030	MISTURA PRA BOLO SABOR COCO COM PESO LÍQUIDO DE 400GR/UNIDADE	UNIDADE	50,00	5,650	282,50
078031	MISTURA PRA BOLO SABOR LARANJA COM PESO LÍQUIDO DE 400GR/UNIDADE	UNIDADE	50,00	5,650	282,50
078032	MISTURA PRA BOLO SABOR CENOURA COM PESO LÍQUIDO DE 400GR/UNIDADE	UNIDADE	50,00	5,670	283,50
079280	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO DE 400G	UNIDADE	50,00	6,150	307,50
079281	AÇUCAR CRISTAL 5KG	UNIDADE	40,00	14,490	579,60
079282	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 5 KG	PACOTE	40,00	18,000	720,00
079283	ADOCANTE COM ESPATAME 100ML	UNIDADE	10,00	6,990	69,90
079284	ALGODÃO TIPO REMOVEDOR DE ESMALTE	UNIDADE	25,00	3,490	87,25
079285	AMACIANTE DE CARNE 200 ML	UNIDADE	75,00	10,000	750,00
079286	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG	UNIDADE	75,00	17,000	1.275,00
079287	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	100,00	4,150	415,00
079288	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	100,00	5,990	599,00
079289	AZEITE DE DENDÊ 900ML	UNIDADE	40,00	16,000	640,00
079290	BATATA PALHA 250G	UNIDADE	50,00	6,990	349,50
079292	BOMBOM SORTIDOS CX 250,6G	UNIDADE	50,00	9,990	499,50
079293	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250G	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
079294	CARNE BOVINA DE 1ª MOIDA	QUILO	500,00	22,000	11.000,00
079295	CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO(PEDAÇOS EM FILE)	QUILO	500,00	19,000	9.500,00
079296	CEREAL ENRIQUECIDO DE MUTI CEREAIS	UNIDADE	50,00	8,100	405,00
079297	CONFEITE DE BOLO GRANULADO	UNIDADE	50,00	7,490	374,50
079298	CREME DE LEITE 240 G	UNIDADE	100,00	3,150	315,00
079299	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 PACOTE 1KG	QUILO	50,00	5,680	284,00
079300	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 125 G	UNIDADE	50,00	9,100	455,00
079301	GOMINHA	UNIDADE	100,00	1,010	101,00
079302	LEITE INTEGRAL UHT LÍQUIDO 1L	UNIDADE	50,00	6,370	318,50
079304	MACARRÃO CONXINHA 500G	UNIDADE	50,00	2,920	146,00
079305	AGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML CX COM 48 COPOS	UNIDADE	150,00	52,000	7.800,00
079306	AGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML	UNIDADE	25,00	1,510	37,750,00
079307	MAIONESE 250 G	UNIDADE	50,00	6,200	310,00
079308	AGUA MINERAL SEM GÁS 5 L	UNIDADE	75,00	7,200	540,00
079309	AGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20 L	UNIDADE	80,00	15,150	1.212,00
079310	AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 1,5 L	UNIDADE	75,00	4,040	303,00
079311	AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500 ML	UNIDADE	75,00	2,600	195,00
079312	GELÓ, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS	UNIDADE	500,00	9,100	4.550,00
079313	MANTEIGA POTE COM 500 GR	UNIDADE	50,00	15,160	758,00
079314	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG COMPLETA	UNIDADE	6,00	350,390	2.102,34
079315	RECARGA BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	UNIDADE	16,00	114,400	1.830,40
079316	MARGARINA COM SAL POTE COM 500G	UNIDADE	50,00	7,280	364,00
079317	AGUA SANITÁRIA, CAIXA C/12 UNIDADES DE 1 LITRO	UNIDADE	50,00	45,400	2.270,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



079318	ALCOOL 92,8ø 1 L CX com 12 UND	UNIDADE	50,00	114,000	5.700,00
079319	MARRON GLACÊ (PCT. C/ 600G)	UNIDADE	25,00	10,080	252,00
079320	ALCOOL 94% 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	50,00	66,000	3.300,00
079321	ALCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM EM PVC, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	50,00	89,920	4.496,00
079322	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1 L	UNIDADE	30,00	7,800	234,00
079323	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% 500 ML	UNIDADE	30,00	9,000	270,00
079324	ALVEJANTE 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	50,00	6,160	308,00
079325	AMACIANTE LIQUIDO TRADICIONAL EM DIVERSAS FRAGANCIAS 500 ML	UNIDADE	30,00	6,700	201,00
079326	MARSHMALLOW	UNIDADE	40,00	12,250	490,00
079327	AMACIANTE LIQUIDO TRADICIONAL EM DIVERSAS FRAGANCIAS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADE	UNIDADE	50,00	64,200	3.210,00
079328	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA. COM ALÇA.	UNIDADE	10,00	12,150	121,50
079329	CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES	UNIDADE	50,00	57,600	2.880,00
079330	CLORO PARA LIMPEZA PESADA	UNIDADE	30,00	7,000	210,00
079331	COADOR PARA CAFÉ DE PANO, GRANDE COM CABO	UNIDADE	10,00	4,150	41,50
079332	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/ 50	UNIDADE	100,00	10,090	1.009,00
079333	COLHER DESCARTÁVEL PARA BOLO C/ 50 PCT	UNIDADE	100,00	4,800	480,00
079334	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PCT DE 100 UND CX C/ 25PACOT	UNIDADE	300,00	102,010	30.603,00
079335	COPO DESCARTÁVEL 300 ML DE 100 UND CX C/ 50 PACOTES	UNIDADE	300,00	296,160	88.848,00
079336	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ/CHÁ 50 ML	UNIDADE	300,00	2,710	813,00
079337	DESINFETANTE 2 L CX C/12 UNIDADES	UNIDADE	30,00	87,730	2.631,90
079338	Desinfetante umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 100% : 6,8 - 7,0, aparência e odor: gel verde transparente, odor característico, densidade: 0,880 - 0,890 g/cm³, viscosidade: 8.000 - 10.000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°, solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Teor de Ativos: Acima de 10%.	UNIDADE	30,00	15,260	457,80
079339	MOLHO SHOYO 500 ML	UNIDADE	25,00	6,220	155,50
079340	Desodorizante de ambiente 400 ML/277g cheirinho de t alco, lavanda	UNIDADE	30,00	12,300	369,00
079341	Detergente líquido Biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean (cx com 12 UND de 500 ml cada)	UNIDADE	30,00	35,230	1.056,90
079342	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 1KG	UNIDADE	50,00	10,160	508,00
079343	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ALIMENTOS 500 G	UNIDADE	200,00	20,330	4.066,00
079344	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	30,00	4,600	138,00
079345	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 400G	QUILO	40,00	5,160	206,40
079346	ESCOVA PA LAVAR ROUPAS BASE DE PLÁSTICO CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5 CM	UNIDADE	10,00	4,250	42,50
079347	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLÁSTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLÁSTICO	UNIDADE	10,00	14,610	146,10
079348	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLÁSTICO	UNIDADE	10,00	14,900	149,00
079349	MORTADELA FATIADA DIVERSO SABORES	QUILO	40,00	12,300	492,00
079350	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA	UNIDADE	10,00	30,120	301,20
079351	CAPA DE PLÁSTICO ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G	UNIDADE	30,00	2,760	82,80
079352	ESPONJA DUPLA FACE, CAIXA COM 60 UNIDADES	UNIDADE	30,00	90,280	2.708,40
079353	Filme plástico (Rolopac) De PVC transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m.	UNIDADE	30,00	5,750	172,50
079354	OVOS DE PASCOA	UNIDADE	100,00	64,500	6.450,00
079355	Filtro de papel nº 103 Para coar café em pó. Embalagem com 40 UNdades.	UNIDADE	30,00	6,590	197,70
079356	FLANELA GRANDE.	UNIDADE	30,00	6,600	198,00
079357	SACO DE CARVÃO VEGETAL GRANDE	UNIDADE	50,00	22,370	1.118,50
079358	GARFO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND CX C/ 50 PCT	UNIDADE	100,00	241,300	24.130,00
079359	Guardanapo descartável . Tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 UNdades.	UNIDADE	100,00	4,950	495,00
079360	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIO 300ML	UNIDADE	30,00	12,330	369,90
079361	INSETICIDA TIPO BARRAGEM	UNIDADE	30,00	5,160	154,80
079362	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE	UNIDADE	30,00	5,160	154,80
079363	Limpa alumínio . A base de ácido sulfônico, condicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. UNdade.	UNIDADE	30,00	2,600	78,00
079364	SUCO EM PÓ 25G SABORES DIVERSOS	UNIDADE	50,00	1,770	88,50
079365	LIMPA ALUMINIO COM 500ML COM 12 UNIDADES NA CAIXA	UNIDADE	30,00	31,130	933,90
079366	LIMPA CERÂMICA 2L.	UNIDADE	30,00	17,370	521,10
079367	SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML CADA SABO RES DIVERSOS	UNIDADE	50,00	7,080	354,00
079368	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	30,00	106,900	3.207,00
079369	LIMPADOR PERFUMADO EM PVC 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	30,00	58,900	1.767,00
079370	TEMPERO BAIANO.	UNIDADE	10,00	5,150	51,50
079371	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS BRANCA	UNIDADE	10,00	92,270	922,70
079372	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS BRANCA	UNIDADE	10,00	32,160	321,60
079373	TEMPERO CALDO EM PO DIVERSOS SABORES 152G COM 16 TAB LETE	UNIDADE	10,00	13,770	137,70
079374	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESANTE, ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGANCIAS E ÁGUA . CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	30,00	78,430	2.352,90
079375	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G	UNIDADE	30,00	6,950	208,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



079376	MARMITEX DE ALUMINIO	UNIDADE	100,00	41,480	4.148,00
079377	TEMPERO CALDO EM PO DIVERSOS SABORES 57 COM 6 TABLET	UNIDADE	10,00	5,160	51,60
079378	PÁ PARA LIXO EM METAL	UNIDADE	10,00	13,080	130,80
	DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM PÉ.				
079379	Pá plástica p/ lixo c/ cabo curto e largura mínima de 21 cm	UNIDADE	10,00	6,150	61,50
079380	PALHA DE AÇO, FARDO COM 14 PACTS	UNIDADE	10,00	35,400	354,00
079381	UVA PASSAS	QUILO	15,00	22,470	337,05
079382	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 UNdades	UNIDADE	10,00	1,530	15,30
079383	Palitos de fósforo longo, com certificação do INMETRO. Caixa com 240 UNdades	UNIDADE	10,00	3,950	39,50
079384	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	UNIDADE	25,00	8,060	201,50
079385	PANO DE PRATO. 100 % ALGODÃO , DIMENÇOES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	UNIDADE	25,00	6,960	174,00
079466	Papel alumínio rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e preparo de alimentos.	UNIDADE	25,00	5,400	135,00
079467	PILHA ALCALINA TAM AA	UNIDADE	75,00	6,630	497,25
079468	PILHA ALCALINA TAM AAA	UNIDADE	75,00	6,630	497,25
079469	PILHA ALCALINA TAM D	UNIDADE	75,00	22,960	1.722,00
079470	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT C/10UND	UNIDADE	250,00	3,150	787,50
079472	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA 60X80	UNIDADE	25,00	7,510	187,75
079473	SACO PARA CACHORRO QUENTE	UNIDADE	250,00	5,430	1.357,50
079474	SACO PARA DINDIN	UNIDADE	250,00	5,510	1.377,50
079475	SACO PARA PIPOCA COM 100 UND	UNIDADE	25,00	5,500	137,50
079476	SACO TRANSPARENTE DE 1 KG SEM ALÇA	UNIDADE	25,00	27,430	685,75
079477	SACO TRANSPARENTE DE 2KG SEM ALÇA	UNIDADE	25,00	27,430	685,75
079478	SACO TRANSPARENTE DE 3KG SEM ALÇA	UNIDADE	25,00	27,430	685,75
079479	SACO TRANSPARENTE DE 5KG SEM ALÇA	UNIDADE	25,00	27,430	685,75
079480	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS	UNIDADE	2,00	17,390	34,78
079481	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO MEDINDO 50X70	UNIDADE	15,00	15,910	238,65
079482	BISCOITO DE GOMA	QUILO	250,00	32,490	8.122,50
079483	BISCOITO DE MILHO	QUILO	250,00	36,690	9.172,50
079484	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO	QUILO	250,00	12,510	3.127,50
079485	BOLO ALIMENTICIO	UNIDADE	250,00	26,250	6.562,50
079486	BOLO DE FESTA	QUILO	250,00	40,990	10.247,50
079487	BOLO DE FESTA.	QUILO	250,00	40,990	10.247,50
079488	BOLO DE FESTA..	QUILO	250,00	40,990	10.247,50
079489	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNIDADE	250,00	3,990	997,50
079490	MINI CACHORRO QUENTE	UNIDADE	250,00	5,050	1.262,50
079491	MINI COXINHA	UNIDADE	250,00	4,030	1.007,50
079492	MINI CROISSANT	UNIDADE	250,00	5,100	1.275,00
079494	MINI LANCHE	UNIDADE	250,00	4,030	1.007,50
079495	MINI PIZZA	UNIDADE	250,00	4,030	1.007,50
079496	MINI QUIBE FRITO	UNIDADE	250,00	4,030	1.007,50
079497	MINI RISOLIS	UNIDADE	250,00	4,150	1.037,50
079498	ROSCA	UNIDADE	250,00	1,980	495,00
079500	MINI EMPADA	UNIDADE	250,00	4,030	1.007,50
079508	KATCHUP DE 397GR	UNIDADE	50,00	3,900	195,00

VALOR GLOBAL R\$ 651.020,69

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhada e fiscalizada pela Sr^a. ANDRÉIA DE ABREU BRITO, portadora do CPF nº 010.446.522-09, designada pela **GESTORA DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 31 de Março de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 651.020,69 (seiscentos e cinquenta e um mil, vinte reais e sessenta e nove centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 2222.185420052.2.073 Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 399.446,55, Exercício 2020



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Atividade 2222.185420052.2.073 Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 234.491,96, Exercício 2020 Atividade 2222.185420052.2.073 Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 13.149,44, Exercício 2020 Atividade 2 222.185420052.2.073 Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 3.932,74, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 31 de Março de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 10.838.610/0001-12
CONTRATANTE

D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ 10.845.199/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____